



TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO : Nº 092/2023
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
AO CONTRATO: Nº 010 – DE 21/OUTUBRO/2021 – PROCESSO Nº 076/2022.
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 003 /2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ALTERAÇÕES.

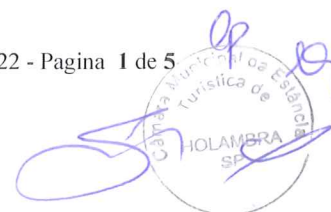
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Dr. Jorge Latour, nº 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Holambra/SP, CEP: 13.825-000, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATANTE** a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.836.497/0001-45**, com endereço na Rua América do Sul, 492, Bairro Vila carvalho, Araçatuba/SP CEP. 16.025-300, neste ato representada pelo senhor **MARCELO JAVAREZ**, brasileiro, casado portador (a) do CPF/MF nº. 136.991.468-71 e RG nº. 22.525.675-7, residente e domiciliado (a) na Rua Professor Jorge Corrêa, 20, Casa 09, Bairro Jardim Nova Yorque, CEP. 16.018-480, denominada **CONTRATADA** têm, entre si, justo e acertado o presente contrato, instruído no, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula 4.1 do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 010, de 21 de outubro de 2022, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI – EPP.**, com vigência para o período de **21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2024**.

2 – Pela a prestação de serviços continuados de informática, com locação de equipamentos e licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa, a importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**, conforme proposta acordada entre as partes.

3 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias previstas: 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – PJ – Locação de equipamentos.

4 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 062, de 17 de outubro de 2023.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

5 – Os contratantes elegem o Foro de Artur Nogueira/SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

6 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 20 de outubro de 2023.

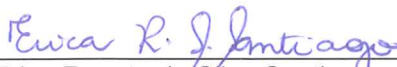

VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra

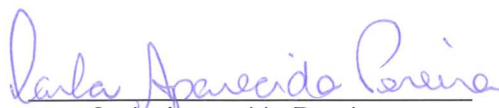
MARCELO
JAVAREZ: 1
3699146871

Assinado digitalmente por MARCELO
JAVAREZ:13699146871
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=19191912000116, OU=PRESENCIAL
, CN=MARCELO JAVAREZ:13699146871
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Araçatuba - SP
Data: 2023.10.31 10:54:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI – EPP
MARCELO JAVAREZ
R.G. nº 22.525.675-7 SSP/SP

Testemunhas:


Erica Renata da Silva Santiago
R.G. nº 41.068.278-0 SSP/SP


Carla Aparecida Pereira
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

CONTRATADA: IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº:
01.836.497/0001-45

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº: 010/2022

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, com locação de equipamentos e licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos conforme especificações técnicas constantes no Termo de referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 20 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Javarez

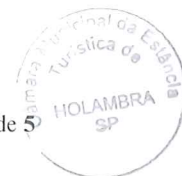
Cargo: Empresário

CPF nº 136.991.468-71 e RG nº. 22.525.675-7

E -mail institucional: administrativo@installtecnologia.com.br

E-mail pessoal: mjavarez@gmail.com

Assinatura: _____





ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Andréia Pereira Campanha
Cargo: Supervisor Legislativo
CPF: 138.205.098-44

Assinatura: _____

PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa
Cargo: Procurador Jurídico Legislativo
CPF: 296.582.808-70

Assinatura: _____

CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior
Cargo: Controlador Interno
CPF: 383.003.458-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales
Cargo: Agente de contratação
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 010/2022

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;
CONTRATADA: It Sistemas Eletrônicos e Informatizados Eireli – EPP,
CNPJ Nº: 01.836.497/0001-45;

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços continuados de informática, com locação de equipamentos e licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos;

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2023;

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 062, de 17 de outubro de 2023.

LICITAÇÃO: Convite nº 003 /2022, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais leis alterações.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 20 de outubro de 2023.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente

